JOM Jornal Oficial de Maricá

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | **Ano VI • Edição nº 476**

25 JUNHO

VILA VITAL E GUARATIBA: BAIRROS DA REGIÃO LITORÂNEA GANHAM ASFALTO

As melhorias nas condições de circulação de veículos e pessoas continuam chegando aos bairros da região litorânea de Maricá. Enquanto em Guaratiba uma equipe da Secretaria de Obras avança na preparação da pista do novo sistema binário, outra executa a pavimentação da Rua Jaconé, que liga a região central de Ponta Negra ao trecho inicial da rodovia RJ-118, cortando a comunidade Vila Vital.

Homens e máquinas já pavimentaram um terço da via e a expectativa é que o trabalho chegue à parte já preparada até o fim desta semana. O meio-fio foi instalado até a altura da antiga estrada que dá acesso à praia da Sacristia. Quem mora em Vila Vital aguarda com ansiedade a conclusão da obra, que ainda terá uma intervenção de drenagem no trecho final.

"Queremos ver nossa rua novinha, vai ficar bonita. Até fechei minha oficina por um tempo até tudo ficar pronto", revelou o mecânico Elias Ferreira dos Santos, de 35 anos, que vive há 14 anos no bairro. O morador mostrou fotos, feitas de seu celular, dos transtornos causados pelas chuvas deste ano, que isolaram o bairro. "São muitos anos sofrendo com esse problema. Quando chove, tudo fica difícil para nós, porque a lama não nos deixa sair de casa", relatou.

Ponta Negra é um dos bairros que mais receberam pavimentação da Prefeitura nos últimos anos. Entre o fim de janeiro e o início de fevereiro, oito ruas que ficam no entorno do canal que corta a localidade foram asfaltadas e outras duas tiveram seu processo completado. Entre as ruas beneficiadas estão Ouro Preto (parte), Pouso Alegre, Lavras, Carangola, Uberlândia e Itajubá, além da finalização das ruas Minas Gerais e Pampulha. A ação complementou um processo iniciado naquela parte do bairro em 2012, quando a Secretaria Municipal de Obras asfaltou as duas margens do canal.

Binário avança

Em Guaratiba, a outra equipe da Secretaria de Obras continua a pavimentação do que será o leito do sentido Centro do futuro sistema binário. Além da via principal, foi asfaltada também a Rua 51, que é transversal entre as ruas 40 e 45 e servirá de artéria para acesso para moradores da região. De acordo com o secretário Fernando Rodovalho, a pavimentação do binário vai avançar ainda mais nos próximos dias.

"Tivemos muitos dias seguidos de chuva e isso sempre atrapalha nossas intervenções. Já sabemos, porém, que os próximos dias serão de tempo firme na cidade. Com isso, poderemos seguir com essa e outras obras com mais tranquilidade", garantiu o secretário, reiterando que, após a obra principal, as ruas transversais que dão acesso às praias também serão todas pavimentadas, assim como em todo o município, seguindo a orientação do prefeito Washington Quaquá.

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.520, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DENOMINA RUA MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA, ANTIGA RUA 07, LOCALIZADA NO BAIRRO DAS PEDREIRAS, NO 1º DISTRITO DE MARICÁ – RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Maria de Lourdes Cardoso da Silva, a antiga Rua 07, localizada no Bairro das Pedreiras, no 1º Distrito de Maricá – RJ.
Art. 2º VETADO.
Art. 3º VETADO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.521, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ADELÍRIO SOARES, ATUAL RUA 25 NA ESTRADA DE CASSOROTIBA, LOTEAMENTO NOVA LUZITÂNIA, 3° DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Dispõe sobre a denominação da "Rua **Adelírio Soares**", atual Rua 25, na Estrada de Cassorotiba, Loteamento Nova Luzitânia, 3° Distrito de Maricá.
Art. 2º VETADO.
Art. 3º VETADO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.522, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NERO DA SILVA BITTENCOURT, À ATUAL RUA DA MURALHA NO BAIRRO DE JACAROÁ, DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Nero da Silva Bittencourt, a atual Rua da Muralha localizada no Bairro de Jacaroá, no Loteamento Balneário Lagomar, 1º Distrito de Maricá – RJ.
Art. 2º VETADO.
Art. 3º VETADO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.523, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA THOMAZ DA CUNHA BASTOS À ATUAL RUA 70, NO BAIRRO DE JACAROÁ, DO LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR, 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina Rua Thomaz da Cunha Bastos, a atual Rua 70, do Bairro de Jacaroá, no Loteamento Balneário Lagomar, 1º Distrito de Maricá/RJ.
Art. 2º VETADO.
Art. 3º VETADO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.524, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA EDVALDO FREITAS DOS SANTOS, LOCALIZADAS NA ESTRADA DOS MACACOS, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAI, MARICÁ – RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina Praça Edvaldo Freitas dos Santos, a Praça sem nome, localizada na Estrada dos Macacos, Bairro de São José do Imbassai – de Maricá – RJ.
Art. 2º VETADO.
Art. 3º VETADO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014.

Sumário

Atos do PREFEITO, ... 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.525, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALDOMIRO GOMES DA SILVA À ATUAL RUA 26, ESTRADA DE CASSOROTIBA, LOTEAMENTO NOVA LUZITÂNIA, 3º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina Rua Valdomiro Gomes da Silva, a atual Rua 26, localizada no Bairro de Cassorotiba, Loteamento Nova Luzitânia, 3º Distrito de Maricá.
Art. 2º VETADO.
Art. 3º VETADO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.526, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALDIR PEREIRA ATUAL RUA 1, LOTEAMENTO JARDIM IMPERADOR NO RETIRO, 1° DISTRITO DE MARICÁ – RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina Rua **Valdir Pereira**, a atual Rua 1, do Loteamento Jardim Imperador, no Bairro do Retiro – 1° Distrito de Maricá – RJ.
Art. 2º VETADO.
Art. 3º VETADO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.527, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALMIR JOSÉ DOS SANTOS, ATUAL RUA B, EM ITAPEBA, NO 1° DISTRITO DE MARICÁ – RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina Rua Almir José dos Santos, a atual Rua B, no Bairro de Itapeba, no 1° Distrito de Maricá – RJ.
Art. 2º VETADO.
Art. 3º VETADO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.528, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA ROSA COUTINHO, ATUAL RUA 28, NA ESTRADA DE CASSOROTIBA, NO LOTEAMENTO NOVA LUZITÂNIA, 3º DISTRITO DE MARICÁ – RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina Rua Maria Rosa Coutinho, a atual Rua 28, na Estrada de Cassorotiba, no Loteamento Nova Lusitânia, 3º Distrito de Maricá – RJ.
Art. 2º VETADO.
Art. 3º VETADO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1153/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **PAOLA FIGUEIREDO DE ABREU,** com validade legal retroativa a 01.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1154/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **ELIZELTON DANTAS BEZERRA,** com validade legal retroativa a 01.03.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1155/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **THIAGO MARQUES MONTEIRO,** com validade legal retroativa a 01.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1156/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **PAULO ROBERTO MUNIZ BASTOS JUNIOR,** com validade legal retroativa a 01.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1157/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **RODRIGO DE MOURA SANTOS,** Matrícula 6364, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo ASE III, com validade a partir de 06.05.2014.
Art. 2º Nomear, **RODRIGO DE MOURA SANTOS,** Matrícula 6364, com validade a partir de 06.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Planejamento, Finanças e Infraestrutura, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1158/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ,** Matrícula 100083, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo SG, com validade a partir de 06.05.2014.
Art. 2º Nomear, **CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ,** Matrícula 100083, com validade a partir de 06.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1159/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **SABRINA DOS SANTOS ALVES,** Matrícula 101503, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-1, com validade a partir de 06.05.2014.
Art. 2º Nomear, **SABRINA DOS SANTOS ALVES,** Matrícula 101503, com validade a partir de 06.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1160/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **SUELI DE SOUZA BRAZILIENSE,** Matrícula 102149, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-2, com validade a partir de 06.05.2014.
Art. 2º Nomear, **SUELI DE SOUZA BRAZILIENSE,** Matrícula 102149, com validade a partir de 06.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1161/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **GISELE MENDES BEZERRA DA ROSA,** com validade a partir de 06.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1162/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **MARISTELA LEITE ARAUJO DE SOUZA**, Matrícula 100133, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Receita, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo SSM, a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1163/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **LUCIANE MICHELI FERREIRA DA SILVA,** Matrícula 100144, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo ASE III, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **LUCIANE MICHELI FERREIRA DA SILVA,** Matrícula 100144, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal de Receita, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1164/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **CRISTIANE SALES DE CARVALHO,** Matrícula 100129, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo SG, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **CRISTIANE SALES DE CARVALHO,** Matrícula 100129, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1165/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ALINE CRISTINA RODRIGUES DE SÁ PINTO,** Matrícula 100117, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **ALINE CRISTINA RODRIGUES DE SÁ PINTO,** Matrícula 100117, com

validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1166/2014
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **CAMYLLA SILVA SILVEIRA,** Matrícula 100139, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **CAMYLLA SILVA SILVEIRA,** Matrícula 100139, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1167/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **LUIZ PAULO CASTRO DA CRUZ,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1168/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ELIZELTON DANTAS BEZERRA,** Matrícula 102107, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2014.

Art. 2º Nomear, **ELIZELTON DANTAS BEZERRA,** Matrícula 102107, com validade a partir de 01.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1201/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **GISELLE DE OLIVEIRA CARVALHO FERNANDES**, Matrícula 101453, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1202/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula 100579, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC-3, a partir de 05.05.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1203/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ADRIANA SILVA DE AGUIAR**, Matrícula 100736, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1204/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **MANOEL DA SILVA PEÇANHA**, Matrícula 100640, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Símbolo CC-1, a partir de 09.05.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1205/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **WAGNER BATISTA CAMPAGNAC**, Matrícula 102395, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1206/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **OSMAR SOARES FILHO**, Matrícula 102230, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo SG, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1207/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **EFRAIN LEANDRO DA SILVA**, Matrícula 102646, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1208/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **JOSE NOGUEIRA**, Matrícula 101576, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1209/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **MAGNO NASCIMENTO DE SOUZA**, Matrícula 102521, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1210/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **LUIZ FERNANDO MORAIS MESQUITA**, Matrícula 102522, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1211/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ALEX LUCIANO DE BRITO**, Matrícula 102622, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1212/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ALEX ALVES ZAMPIROLI**, Matrícula 101261, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo SG, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1213/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **EDSON XAVIER DE FREITAS FILHO**, Matrícula 101867, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo SG, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1214/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ANA LUCIA SILVEIRA LOPES**, Matrícula 102309, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo SG, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1215/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **VALDECI ROSA DA SILVA**, Matrícula 102554, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1216/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **VANESSA FARIAS SOARES**, Matrícula 102334, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1217/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ANDRE LUIZ SOUZA DE SANTANA**, Matrícula 101416, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1218/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **PAULO CARLOS JANUARIO**, Matrícula 102642, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1219/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **NEIVALDO CORREA DOS SANTOS**, Matrícula 101723, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1220/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **MIRIAM DE MORAES LESSA**, Matrícula 102129, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1221/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **THAIS DA CONCEIÇÃO SILVA**, Matrícula 102129, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1222/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **LUCIANA BARROS DE ANDRADE**, Matrícula 102368, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1223/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **CLODOALDO LEAL DE CARVALHO**, Matrícula 100882, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1224/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **GUSTAVO MARINS COSTA**, Matrícula 102658, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1225/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **JOÃO BATISTA ANDRADE**, Matrícula 100773, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 29.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1226/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **JULIO CESAR RAMOS**, Matrícula 101150, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo ASE III, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1227/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **SERGIO LUIZ BARBOSA MAGALHÃES**, Matrícula 101541, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de energia e Iluminação Pública, Símbolo CC-2, a partir de 15.05.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1228/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **JOSE GUILHERME TRINDADE PINTO**, Matrícula 102632, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1229/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **PIERE JORGE DETTORI**, Matrícula 101434, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1230/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR**, Matrícula 102325, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1231/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **VANE FELIPE DA SILVA**, Matrícula 102562, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1232/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **JOSE MARIA ANTUNES JUNIOR**, Matrícula 100452, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1233/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **IRÃ MARCOS XAVIER DE BRITO**, Matrícula 15602, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1234/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ALAN GONÇALVES PINHEIRO**, Matrícula 6553, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo ASE II, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1235/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **SIMONE COUTO RODRIGUES**, Matrícula 100185, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo ASE II, a partir de 30.04.2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1236/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA,** Matrícula 100264, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA,** Matrícula 100264, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1237/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **RAIMUNDO AUGUSTO SCERNI NUNES,** Matrícula 101238, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **RAIMUNDO AUGUSTO SCERNI NUNES,** Matrícula 101238, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1238/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula 100235, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Controladoria Geral do Município, Símbolo SG, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **DANIELE GUEDES RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula 100235, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Finanças, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1239/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **BIANCA MENEZES FERNANDES,** Matrícula 102691, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **BIANCA MENEZES FERNANDES,** Matrícula 102691, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1240/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ANDERSON SOARES DA SILVA,** Matrícula 101843, do Cargo em Comissão de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **ANDERSON SOARES DA SILVA,** Matrícula 101843, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1241/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ADANIELLY GARCIA SOARES,** Matrícula 101844, do Cargo em Comissão de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **ADANIELLY GARCIA SOARES,** Matrícula 101844, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1242/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **JOANA DARKA FERNANDES VELASCO,** Matrícula 101392, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **JOANA DARKA FERNANDES VELASCO,** Matrícula 101392, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1243/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **SANDRO WAGNER COELHO CALDAS,** Matrícula 6793, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo ASE III, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **SANDRO WAGNER COELHO CALDAS,** Matrícula 6793, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1244/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **BIANCA DA SILVEIRA SANTANA LEÃO,** Matrícula 102445, do Cargo

em Comissão de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **BIANCA DA SILVEIRA SANTANA LEÃO,** Matrícula 102445, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1245/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **SINORINA FERREIRA INEZ,** Matrícula 102456, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **SINORINA FERREIRA INEZ,** Matrícula 102456, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1246/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **JULIANA DE SOUZA GOMES,** Matrícula 102603, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE III, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **JULIANA DE SOUZA GOMES,** Matrícula 102603, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1247/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **RODRIGO BARBOSA CEH,** Matrícula 102566, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **RODRIGO BARBOSA CEH,** Matrícula 102566, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1248/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ELSON LUIZ DE PAULA JUNIOR,** Matrícula 102665, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **ELSON LUIZ DE PAULA JUNIOR,** Matrícula 102665, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1249/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **KARLA SANTOS VIEIRA ALVES,** Matrícula 102384, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.04.2014.
Art. 2º Nomear, **KARLA SANTOS VIEIRA ALVES,** Matrícula 102384, com validade a partir de 01.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1250/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Matrícula 101176, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Matrícula 101176, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1251/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **RACHEL FERREIRA DE AZEVEDO,** Matrícula 102604, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **RACHEL FERREIRA DE AZEVEDO,** Matrícula 102604, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1252/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **OLIMPIO DO REGO E SOUZA NETO,** Matrícula 101044, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo SG, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **OLIMPIO DO REGO E SOUZA NETO,** Matrícula 101044, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1253/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **RAFAEL ARAUJO CUNHA,** Matrícula 100048, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Contratos, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo SSM, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **RAFAEL ARAUJO CUNHA,** Matrícula 100048, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1254/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **JOÃO ALMEIDA FERREIRA,** com validade legal retroativa a 01.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1255/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **WELLINGTON MARINHO LOPES DA SILVA,** com validade legal retroativa a 01.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1256/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **SAMUEL FAUSTINO MARCELINO,** com validade legal retroativa a 01.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1257/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **VINICIUS ALVES FONSECA,** com validade legal retroativa a 24.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Controladoria Geral do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1258/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **SONIA CRISTINA SCOTELARO,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1259/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **ELLEN DA COSTA MARQUES,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1260/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **MARCELO PINTO SARDENBERG,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1261/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **RONY JOSE RODRIGUES,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1262/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **ASSISIO SERJO VIEIRA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1263/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **ALEX SANDRO VIEIRA FALCÃO,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1264/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **MARCOS ROERTO SANOS DE SANT ANNA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1265/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **ALEXANDRE QUARESMA DE MOURA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1266/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **MARGARETH DE OLIVEIRA RIBEIRO DE ALCANTARA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1267/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **LEANDRO DUTRA NICACIO,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1268/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **DANIELI DE OLIVEIRA DA COSTA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1269/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **MATHEUS SILVA DO AMPARO,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1270/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **MARCELO LAMEIRA RIBEIRO,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1271/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1272/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **MARCELUS CARDOSO MASCARENHAS,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1273/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **JEFFERSON ALMEIDA GOMES,** com validade a partir de 05.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1274/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **VICENTE FERNANDO MENDES RABELO,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1275/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **DEUZILUCI BARBOSA DE LIMA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1276/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **JANAINA DE ANDRADE ALVES,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1277/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **SABRINA CARVALHO DE JESUS,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.201414.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1278/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **MAURICIO MARTINS BARRETO FILHO,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1279/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **PAULO FERNANDO COUTINHO DE OLIVEIRA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1280/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **LUCY MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1281/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na

Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **LUIZ DUTRA DA SILVA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1282/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **ROBERTO SILVA DE SOUZA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1283/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **SILMA DA SILVA MOREIRA IGNACIO,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1284/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **WILLIAN DA COSTA OLIVEIRA,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1285/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **FERNANDA DOS SANTOS RAMOS,** com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1286/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **OLGA DE SOUZA MALDONADO,** com validade legal retroativa a 01.04.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1287/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **PAULO ROBERTO DO CARMO SOUZA,** com validade a partir de 15.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1288/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **SILVANA CRISTINA ROCHA AMORIM,** com validade a partir de 16.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1289/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, **MARCUS FELYPE DE FREITAS GUARY,** com validade a partir de 15.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1293/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **VINICIUS ALVES FONSECA,** Matrícula 102676, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **VINICIUS ALVES FONSECA,** Matrícula 102676, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Controladoria Geral do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1294/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **OLGA DE SOUZA MALDONATO,** Matrícula 102724, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **OLGA DE SOUZA MALDONATO,** Matrícula 102724, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1295/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **THIAGO LEITE REIS DESIMONE,** Matrícula 100007, do Cargo em Comissão de Superintendente de Folha de Pagamento da Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo SG, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **THIAGO LEITE REIS DESIMONE,** Matrícula 100007, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1296/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA,** Matrícula 102220, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA,** Matrícula 102220, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1297/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **PALLOMA DA COSTA CABRAL,** Matrícula 100014, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo SG, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **PALLOMA DA COSTA CABRAL,** Matrícula 100014, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1298/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA PAULA,** Matrícula 7455, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA PAULA,** Matrícula 7455, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1299/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, **THAYNA CORREA MOREIRA,** Matrícula 100029, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.05.2014.
Art. 2º Nomear, **THAYNA CORREA MOREIRA,** Matrícula 100029, com validade a partir de 01.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.05.2014.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de maio de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 055, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

REVOGA O DECRETO Nº 113, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010, E REPRISTINA O DECRETO Nº007 DE 28 DE JANEIRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS ATINENTES A GUARDA MUNICIPAL E CRIA O TERMO DE RETENÇÃO E O AUTO DE CONSTATAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Segurança Pública com Cidadania propõe seja revogado o Decreto Nº 113, de 09 de setembro de 2010, repristinando o Decreto nº 007 de 28 de Janeiro de 2010, in totum, que dispõe sobre procedimentos atinentes a Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal é força auxiliar destinada a prestar serviços permanentes de segurança e prevenção urbana e rural destinados à proteção pública e segurança dos municípios na área de polícia administrativa de sua estrita competência, conforme prevê o Art. 299 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 302 da Lei Orgânica do Município, no que diz respeito às atribuições dos guardas municipais;

CONSIDERANDO a ocupação ilegal dos bens públicos municipais, o que impede o livre trânsito de pedestres;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, in totum, o Decreto nº 113, de 09 de setembro de 2010, repristinando o Decreto nº 007 de 28 de janeiro de 2010, que dispõe sobre procedimentos atinentes a Guarda Municipal e cria o Termo de Retenção e o Auto de Constatação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de junho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARICÁ

FABRICIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 01
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº. 11/09
A Sra. Coordenadora de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 11/09 cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ALVARES DE CASTRO, Nº. 1.111, MARICÁ, RESOLVE:
Art. 1º.) SUBSTITUIR a comissão fiscalizadora do contrato nº. 11/09.
Parágrafo Único – Em razão da substituição indicada no Caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte forma:

1) Patrícia dos Reis Villela Rêgo – Matrícula 100.238
2) Raphael Magalhães de Souza – Matrícula 101.280
3) Valquiria Pereira dos Santos – matrícula 100.564

Art. 2º.) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2014.
Publique-se!
Luciana Andrade Vianna
Coordenadora de Projetos Especiais

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2014
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão presencial supracitado, que tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Lubrificantes, que ocorreu no dia 29/05/2014 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 11/07/2014 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA
Na publicação do dia 09/05/2011 do JOM, edição N º 252 - página: 03.
Onde se lê: VALOR: 3.945.247,47 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA SETE CENTAVOS).
Leia-se: VALOR: 3.595.226,04 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
Maricá, 18 de Junho de 2014.
Adriana Luiza da Costa.
Secretária de Educação

PORTARIA SME Nº. 070/2014.
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO a necessidade de organização para execução da 11ª Semana Nacional de Tecnologia, que ocorrerá de 13 a 19 de outubro, com o tema Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social,
Resolve:
Art. 1º - Designar Comissão Municipal de Planejamento e Execução da 11ª Semana Nacional de Tecnologia, com a seguinte composição:

1. Presidente - Marcus Antônio Lacerda - matr. 100318
2. Coordenadora Geral - Andréa Cunha da Silva Monken - matr. 101028
3. Coordenador - Flávio Ferreira Consoline - matr. 100204
4. Coordenador - Cláudio Roberto Queiroz Luz - matr. 100083
5. Coordenador -Thiago de Paula da Silva Pessoa - matr.102424
6. Coordenador - Sérgio Luiz de Oliveira Mesquita - matr. 101423
7. Coordenador - Élcio Ribeiro dos Santos - matr. 01291
8. Assessoria de Imprensa - Sabrina dos Santos Alves - matr. 101503
9. Secretária - Izabela Costa Ramos - matr. 102150
10. Secretário Executivo - Kauffaman Ribeiro da Silva - matr. 101929

Art. 2º - A Comissão Municipal nomeada pela presente Portaria adotará todas as providências necessárias para realização da 11ª Semana Nacional de Tecnologia.
Art. 4º - A presente Comissão Municipal terá prazo determinado para atuação, estendendo sua competência da data da assinatura desta Portaria até o encerramento da Semana Nacional de Tecnologia.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 16 de junho de 2014.
Adriana Luiza da Costa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ata de Convocação
Aos 20 de Junho do ano de 2014, às 9:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, reuniram-se sob a coordenação do Secretário Municipal de Esportes, Sr. Leonardo Souza da Silva, fazendo parte da comissão do processo público seletivo dos projetos apresentados pelas entidades interessadas, o Gerente Executivo Sandra Helena Desiderio Rodrigues , Matricula 100645, o subsecretário Alex Dias Bittencourt, mat. 100628 e o assessor executivo Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes, mat. nº 101259, para proceder à convocação para apresentação de documentos dos candidatos selecionados através do processo seletivo público formalizado através do Edital nº 0004/2014 em 09 de Junho de 2014, referente ao Programa Segundo Tempo. Foram convocados através de Processo Público de Seleção os candidatos do cadastro de reserva ora relacionados: Para o cargo de acadêmico de educação física:Gabriela Moretti de Oliveira, devidamente convocada apresentou toda a documentação necessária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Convocação. E, para constar a presente ata que, após lida e acatada, vai ser assinada pelo sr° Secretário, e equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.
Maricá, 20 de junho de 2014.
Alex Bittencourt
Mat. 100628
Sandra Helena Desiderio Rodrigues
Mat. 100645
Bernardo Augusto Alves de Souza Gomes
mat. nº 101259
Leonardo Souza da Silva
Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 9297/2013.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 9297/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MADLIX – COLETA SELETIVA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2013, REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2013.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 118/2013 SERÁ MANTIDO, SENDO O VALOR DE R$ 207.522,24 (DUZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES NO CONTRATO Nº 118/2013.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
PROGRAMA DE TRABALHO: 35.01.04.122.0001.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 1140/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014
MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2014.
LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS

PORTARIA 02/2014
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA do CONTRATO 25/2011 – Locação do Imóvel onde está situada a Casa da 3ª Idade de Itaipuaçu.
A SECRETARIA DE AÇÕES PARA IDOSOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 25/2011, referente ao processo 12340/2012, sendo objeto o aluguel do imóvel onde está localizada a Casa da 3ª Idade de Itaipuaçu, na Rua São Martinho, quadra 89, lote 22,Jardim Atlântico,Maricá/RJ, e, considerando que o referido contrato

alterou o gestor, passando a ser da competência e responsabilidade desta Secretaria, RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR os servidores da Secretaria Municipal de Administração, que compõem a Comissão de Fiscalização, por servidores da Secretaria Municipal de Ações para Idosos.
Em razão da substituição, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
João Guilherme da Costa Sá – mat 100.402
Raphael de Freitas Antunes – mat 101.447
Lezirée Rejane Figueiredo – mat 100615
Em, 20/06/2014.
LEZIRÉE REJANE FIGUEIREDO
Secretária de Ações para Idosos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 07/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8357/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8357/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DALMAR MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº81/2013.

VALOR: R$ 758.958,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202 E 203
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186, 20.02.10.303.0004.2173 E 20.02.10.122.0013.2183
NOTA DE EMPENHO: 343/2014, 344/2014, 345/2014, 346/2014, 347/2014, 348/2014 E 349/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014
MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE JUNHO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 07/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8357/2014.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 07/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar, através da ata de registro de preços n.º 81/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 07/2014 do processo Administrativo nº 8357/2014, que tem como objeto o fornecimento de material hospitalar, através da ata de registro de preços n.º 81/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

1) Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula 5684

2) Letelba Ferreira Júnior – Matrícula 23449

3) José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/06/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de junho de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Maricá

EMENDA À LEI ORGÂNCIA DE MARICÁ Nº 040 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

INSERE O ART. 331-A À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO AQUECIMENTO GLOBAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Maricá, em nome do povo Maricaense, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá:

Art. 1º Insere o art. 331-A à Lei Orgânica do Município de Maricá, que passa a viger com a seguinte redação e estrutura:

"Art. 331-A. O Município de Maricá contará com a Política Municipal de Atenuação do Aquecimento Global, com o objetivo de reduzir a emissão de gases causadores do efeito estufa no Município, maximizar os benefícios resultantes de mudanças na matriz energética do País, sem retardar o processo de crescimento econômico.

§ 1º A Política Municipal de Atenuação do Aquecimento Global será implantada com base nos seguintes princípios:

I – utilização de fontes alternativas de geração de energia elétrica;

II – promoção do aumento da eficiência no uso da energia nos processos industriais, residenciais, no transporte individual, no transporte público e no transporte de cargas;

III – substituição de combustíveis fósseis por bio-combustíveis, tais com o etanol e o biodiesel, no transporte público e no transporte de cargas;

IV – proteção de florestas e demais formas de vegetação e outros sumidouros naturais de carbono;

V – integração entre ações locais, regionais e nacionais, visando otimizar a aplicação dos recursos financeiros;

VI – cooperação entre órgãos de governo e organizações não governamentais;

VII – uso de mecanismos de mercado para promover redução da emissão de gases causadores do efeito estufa.

§ 2º para fins do disposto neste artigo, consideram-se:

I - aquecimento global: aumento da temperatura média da superfície da Terra causado principalmente pela emissão de gases que provocam o efeito estufa;

II – gases causadores do aquecimento global: dióxido de carbono, monóxido de carbono, óxido nitroso, metano, hidrofluorcarbonos, perfluorcarbonos, hexofluor sulforoso, e qualquer outro gás produzido por atividades humanas que a literatura cientifica verifique ser agente do aquecimento global;

III – seqüestro de carbono: processo de estocagem do excesso de gases causadores do aquecimento global na biosfera, no subsolo e nos oceanos, e por prazo longo e indeterminado;

IV - comércio de emissões: mercado internacional no qual uma empresa, que tenha diminuído as emissões de gases causadores do efeito estufa a níveis abaixo da meta de emissão, transfere o excesso das reduções para outra empresa que não tenha alcançado tal condição;

V- créditos de carbono: certificados emitidos pelo Governo Federal a serem negociados em mercado nacional e internacional, relativos e reduções de emissões, ou relativas a seqüestro de carbono, quantificados em toneladas equivalentes de gás carbônicos;

VI – meta de redução de emissão: meta de redução da emissão de gases causadores do aquecimento global definida com base em uma cota máxima da emissão desses gases para diferentes empresas e setores da economia;

VII – equivalente de gás carbônico: resultado da multiplicação das toneladas emitidas dos gases do efeito estufa pelo seu potencial de aquecimento, em comparação com o potencial de aquecimento do gás carbônico.

§ 3º Cumpre ao Poder Público:

I - implementar metas de redução das emissões para o Município e nos diversos setores da economia e da sociedade:

II – fiscalizar o cumprimento das metas de redução das emissões;

III – participar do mercado nacional para a compra e venda de créditos de carbono;

IV – realizar estudos sobre a quantidade equivalente de gás carbônico que as áreas protegidas municipais recobertas com vegetação nativa são capazes de absorver, de modo a evitar a superavaliação ou a subavaliação dos valores pagos por meio dos créditos de carbono;

V – promover o uso de técnicas para manejo florestal que reduzam a emissão dos gases causadores do aquecimento global ou que promovam o seqüestro de carbono;

VI – desenvolver projetos de captura de gás em aterros sanitários, tratamentos de dejetos e reaproveitamento de biogás;

VII – implementar programas de substituição de combustíveis fósseis por bicombustíveis para veículos utilizados no transporte individual, no transporte público e no transporte de cargas;

VIII – desenvolver projetos de compostagem de resíduos sólidos urbanos que levem à redução das emissões;

IX – desenvolver, em parceria com o setor privado, projetos para a geração de energia elétrica por fontes, renováveis, baseados no uso de biomassa, energia das marés e energia eólica;

X – incentivar e promover atividades de reflorestamento que acarretem o seqüestro de carbono;

XI – implementar programas de substituição do gás de cozinha por biogás:

XII – incentivar e promover a substituição do aquecimento de água para uso doméstico em que se emprega eletricidade ou gás canalizado, por sistemas baseados na utilização de energia solar;

XIII – promover programas de educação da sociedade civil voltados para intensificar o uso mais eficiente e econômico da energia elétrica;

XIV – desenvolver programas de redução das queimadas e do desmatamento;

XV – realizar estudos sobre os impactos sociais e econômicos decorrentes do aquecimento global no Brasil e, em especial, em Maricá;

XVI – desenvolver programas multifocais para minimizar os efeitos nocivos do aquecimento global para Maricá.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
VICE-PRESIDENTE

Vereador FILIPE DIAS BITTENCOURT
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
SEGUNDO SECRETÁRIO

ISSM

ATO N.º 043/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0178, datado de 19 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria à servidora **CARMEM LUIZA MENEZES,** MATRÍCULA Nº 0690, Professora Docente II, Classe A, Nível 7, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 044/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 133, datado de 02 de abril de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **ROSANI VIDAL SCIAMMARELLA**, no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 6, matrícula Nº 01270, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 09/06/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	1.892,88
Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	473,22
Adicional por Tempo de serviço (trienio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	170,36
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	189,29
Regência de Classe	4,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, “III”, “b”.	75,72
Adicional de Qualificação	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	189,29
TOTAL			2.990,76

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 045/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 139, datado de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **ROSEMARY TAVARES DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, no cargo de Professora Docente I, Classe C, Nível 8, matrícula Nº 01858, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 09/06/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.290,39

Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	458,08
Adicional por Tempo de serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	206,14
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	229,04
Regência de Classe	26,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	595,50
Adicional de Qualificação	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	229,04
TOTAL			4.008,19

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 046/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 156, datado de 25 de abril de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **CARLOS ROBERTO ALEXANDRE DE MENEZES**, no cargo de Motorista, referência 13 matrícula Nº 0808, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 09/06/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar 2031/02 c/c Dec.232/02 c/c Lei Complementar 216/11	531,54
Adicional por Tempo de serviço	55,0%	Lei 1517/96 art.20 Lei 01/90 art.83.	292,35
Gratificação Especial	70,0%	L.O.M, art.60, XXV c/c Lei N º 965/91 c/c Lei 635/87, art. 3º, § 3º	372,08
TOTAL			1.195,97

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 047/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 159, datado de 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **ZULEICA AZEREDO FERNANDES**, no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 7, matrícula Nº 0976, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 09/06/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.082,17
Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	30,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	624,65
Adicional por Tempo de serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	187,40
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	208,22
Regência de classe	14,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	291,50
TOTAL			3.393,94

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 048/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 160, datado de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **EMÍLIA CAROLINA DA SILVA CORREIA NOGUEIRA**, no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 8, matrícula Nº 01545, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 09/06/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.290,39
Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	458,08
Adicional por Tempo de serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	206,14
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	343,56
Regência de Classe	19,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	435,17
Adicional de Qualificação	6,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	137,42
TOTAL			3.870,76

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA Nº 064/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 187/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ANA LUCIA DA SILVA BARCE-

LOS, matrícula nº 4160, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 065/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 173/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora CACIA REGINA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 2252, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 066/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 148/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ELIANE DE ALMEIDA MONTEIRO CORDEIRO, Professora, matrícula nº 6227,de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 067/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 163/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora GUACYRA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3161, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 068/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 162/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora HELAINE PINHO BARRA, Professora, matrícula nº 6143, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de junho de 2014.
PUBLIQUE-SE!

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 069/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 172/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora INÊS MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1547, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 16 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

OUTRAS INSTÂNCIAS

CONCEÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
ORIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 200 BLOCO 07 SALAS 309 A 312 PARTE BARRA DA TIJUCA/RJ
CNPJ: 17.344.600/0001-70

A Empresa ORIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA a **Licença de Instalação LI nº 002/2014**, com validade de 04 (quatro) anos a contar da data de sua emissão, aprovando a implantação da primeira etapa de construção do “Plaza Maricá Shopping”, com área construída de 32.605.73 m2, na Rodovia Estadual Amaral Peixoto, RJ 106, Km 28, Itapeba, Maricá-RJ. Maricá, 28 de Maio de 2014. Proc. 13403/2013.